



Indicação Nº 2889/2025

Súmula: "Indico a realização de estudos para a implantação de um Pronto Socorro no bairro Chácaras Monte Serrat. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a realização de estudos para a implantação de um Pronto Socorro no bairro Chácaras Monte Serrat.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A implantação de um Pronto Socorro no bairro Chácaras Monte Serrat, em Itapevi, é essencial para garantir acesso rápido e eficiente a atendimentos de urgência e emergência para os moradores da região. Atualmente, o bairro enfrenta desafios significativos, como a falta de pavimentação em muitas ruas, ausência de sistema de saneamento básico e rede elétrica parcialmente instalada, o que dificulta o acesso a serviços de saúde adequados. Embora a Carreta da Saúde ofereça atendimentos itinerantes, ela possui capacidade limitada e não substitui a necessidade de uma unidade fixa que possa oferecer atendimento contínuo e especializado. A construção de um Pronto Socorro local não só melhoraria a qualidade do atendimento médico, mas também reduziria o tempo de resposta em situações de emergência, promovendo maior segurança e bem-estar para os habitantes da área.



Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a realização de estudos para a implantação de um Pronto Socorro no bairro Chácaras Monte Serrat para que, com máxima urgência, possamos trazer melhorias ao sistema municipal de saúde.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de junho de 2025.

**Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=100T570YSSF1390A>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 100T-570Y-SSF1-390A

